
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 035/2024

PORTARIA N°. 035/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Orgânica deste Município, e em cumprimento ao que determina o art. 145 da lei 505/2014, de 31 de julho de 2014:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR OS MEMBROS TITULARES, com seus respectivos suplentes, que representarão de forma legal, o Conselho Municipal de Previdência, conforme descrito abaixo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular: ANTONIA DE MORAIS LEITE COSTA – CPF: 243.205.364-87

Suplente: DERCIO AVELINO BEZERRA – CPF: 012.498.694-39

Titular: JOSE ENILSON COSTA NERI – CPF: 603.343.711-04 Suplente: ESTER NETA DE ARAUJO PAIVA – CPF: 721.447.184-15

b) 2 (dois) representante do Poder Legislativo:

Titular: ISAAC ERASMO DE ARAUJO – CPF: 030.509.274-02 Suplente: MARIA ZUILA CAVALCANE DE ALMEIDA ARAUJO – CPF: 724.531.923-53

Titular: MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA – CPF: 030.899.624-03

Suplente: SEBASTIÃO TAVARES NETO – CPF: 378.630.614-15

c) 02 (dois) representantes dos segurados ativos:

Titular: GENILSON LEITE PINTO – CPF: 413.181.104-91
Suplente: Marilene Virginia de Lima 413.181.454-49;

Titular: JOSÉ RONALDO DE LIMA – CPF: 035.986.414-78
Suplente: JOSE EDMAR PEREIRA – CPF: 030.019.568-88

d) 02 (dois) representante dos inativos e pensionistas:

Titular: RAIMUNDA JOSINEIDE SALES COSTA SOLANO – CPF: 357.691.494-34
Suplente: TALES RAMON TARGINO NUNES CPF 102.296.794-04;

Titular: LUIZ GONZAGA DE FREITAS – CPF: 275.567.604-30
Suplente: FRANCISCA CÉLIA COSTA 322.556.084-72

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 26 de janeiro de 2024.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

CPF: 465.240.614-20
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Adna Maria de Oliveira
Código Identificador:74696DC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2024. Edição 3210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>